

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	7
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	24
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	25
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	26

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	616.708
Preferenciais	0
Total	616.708
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	2.305.771	2.191.374
1.01	Ativo Circulante	2.284.286	2.180.615
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.247.106	2.169.889
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	37.180	10.726
1.01.08.03	Outros	37.180	10.726
1.01.08.03.01	Impostos e Contribuições a compensar	37.180	10.726
1.02	Ativo Não Circulante	21.485	10.759
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	21.485	10.759
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	21.485	10.759
1.02.01.10.03	Impostos e Contribuições a compensar	21.485	10.759

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	2.305.771	2.191.374
2.01	Passivo Circulante	45.021	39.796
2.01.02	Fornecedores	16	16
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	16	16
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.747	4.142
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	25.747	4.142
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	25.747	4.142
2.01.05	Outras Obrigações	19.258	35.638
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	919	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	919	0
2.01.05.02	Outros	18.339	35.638
2.01.05.02.04	Demais Contas	18.339	35.638
2.03	Patrimônio Líquido	2.260.750	2.151.578
2.03.01	Capital Social Realizado	616.708	616.708
2.03.01.01	Capital Social Subscrito	616.708	616.708
2.03.02	Reservas de Capital	1.613.225	1.613.225
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.613.225	1.613.225
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	30.817	-78.355

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	63.555	118.091	46.342	87.416
3.03	Resultado Bruto	63.555	118.091	46.342	87.416
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-42.984	-58.867	-13.925	-37.839
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-42.983	-66.866	-12.786	-36.523
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	7.999	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1	0	-1.139	-1.316
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	20.571	59.224	32.417	49.577
3.06	Resultado Financeiro	35.509	71.992	-2.468	16.519
3.06.01	Receitas Financeiras	55.073	112.217	20.794	65.759
3.06.02	Despesas Financeiras	-19.564	-40.225	-23.262	-49.240
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	56.080	131.216	29.949	66.096
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-9.421	-22.044	-5.031	-11.104
3.08.01	Corrente	-9.421	-22.044	-5.031	-11.104
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	46.659	109.172	24.918	54.992
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	46.659	109.172	24.918	54.992
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,07566	0,17702	0,13376	0,08917
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,07566	0,17702	0,13376	0,08917

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	46.659	109.172	24.918	54.992
4.03	Resultado Abrangente do Período	46.659	109.172	24.918	54.992

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	77.217	2.932.956
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	109.172	54.992
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	109.172	54.992
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-31.955	2.877.964
6.01.02.02	Impostos e contribuições a compensar	-37.180	-19.100
6.01.02.04	Impostos e contribuições a recolher	21.605	11.818
6.01.02.05	Outros passivos	-17.299	-9.360
6.01.02.06	Contas a Receber	0	12.711
6.01.02.07	Aplicações financeiras	0	71.689
6.01.02.08	Outros ativos	0	-79.290
6.01.02.09	Obrigações a pagar com partes relacionadas	919	2.889.496
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	77.217	2.932.956
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.169.889	8.934
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.247.106	2.941.890

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.708	1.613.225	0	-78.355	0	2.151.578
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.708	1.613.225	0	-78.355	0	2.151.578
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	109.172	0	109.172
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	109.172	0	109.172
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.708	1.613.225	0	30.817	0	2.260.750

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.708	0	0	-194.410	0	422.298
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.708	0	0	-194.410	0	422.298
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	54.992	0	54.992
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	54.992	0	54.992
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.708	0	0	-139.418	0	477.290

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	146.577	101.943
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	138.578	101.943
7.01.02	Outras Receitas	7.999	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-66.865	-37.840
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-66.866	-36.700
7.02.04	Outros	1	-1.140
7.03	Valor Adicionado Bruto	79.712	64.103
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	79.712	64.103
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	71.992	16.519
7.06.02	Receitas Financeiras	112.217	65.759
7.06.03	Outros	-40.225	-49.240
7.06.03.02	Despesas Financeiras	-40.225	-49.240
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	151.704	80.622
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	151.704	80.622
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	42.532	25.630
7.08.02.01	Federais	35.603	20.534
7.08.02.03	Municipais	6.929	5.096
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	109.172	54.992
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	109.172	54.992

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRATÉGIA OPERACIONAL

A SECME, atualmente, direciona suas operações para a aquisição de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) e Cédulas de Crédito Bancário (CCB). Após a aquisição desses títulos, a Companhia os cede à CashMe Soluções Financeiras S.A. e suas respectivas coligadas e controladas. Essa prática permite à SECME manter seu papel estratégico de apoio às operações da controladora, além de garantir um fluxo contínuo de serviços financeiros.

Adicionalmente, esta prestação de serviços permite que a Companhia consiga gerar o seu próprio modelo de faturamento, baseado em operações contínuas de securitização, consequentemente, gerando um fluxo recorrente de receitas, agregando valor a longo prazo para o seu patrimônio.

RESULTADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Companhia encerrou o período findo em 30 de junho de 2026 com patrimônio líquido de R\$ 2.260.750 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) e lucro líquido no período de R\$ 109.172 (cento e nove mil, cento e setenta e dois reais).

Em decorrência da estrutura operacional da Companhia, as despesas operacionais, estão sendo e serão custeadas pela acionista majoritária e controladora CashMe, através de aportes de caixa, por meio de adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Dessa forma, garante a liquidez financeira e a continuidade de suas atividades.

PERSPECTIVAS OPERACIONAIS

A Companhia pretende manter o seu papel de suporte nas operações de aquisição de cédulas de créditos imobiliários (CCI) e/ou cédulas de créditos bancários (CCB), com a subsequente cessão desses títulos à CashMe Soluções Financeiras S.A.

Por pertencer ao mesmo grupo econômico da Cyrela, a Companhia poderá ter acesso a volumes significativos de créditos imobiliários que sejam originados por tais empresas e, observadas condições equitativas e de mercado nas operações a serem realizadas, a Companhia terá oportunidade de desenvolver um importante diferencial competitivo no mercado.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Comentário do Desempenho

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que os auditores independentes da Companhia, Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., não prestaram à SECME - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, durante o período findo em 30 de junho de 2026, outros serviços que não os de auditoria externa. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

A Administração.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **SecMe - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários** (“**Companhia ou SecMe**”), constituída em 14 de setembro de 2004, por meio de Assembleia Geral de Constituição, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o nº 01972-0 tem por atividade a aquisição e securitização de créditos decorrentes de operações de financiamento imobiliário e na emissão e colocação de certificados de recebíveis imobiliários, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios e prestar serviços compatíveis com suas atividades.

Em 07 de dezembro de 2022, através de Instrumento de Compra e Venda a Cyrela Brazil Realty S.A e a Cybra de Investimentos Imobiliários Ltda. vendem a Brazil Realty-Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários para a CashMe Soluções Financeiras S.A. Na mesma data por meio de Assembleia Geral Extraordinária houve alteração da razão social da companhia para SECME – Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários.

A Companhia não possui emissões ativas e, atualmente, concentra suas atividades principalmente na aquisição de cédulas de créditos imobiliários (CCI) e/ou cédulas de créditos bancários (CCB), com a subsequente cessão desses títulos à CashMe Soluções Financeiras S.A., bem como suas respectivas coligadas e controladas. Dessa maneira, mantendo o seu papel estratégico e de apoio para as operações de sua controladora.

Por pertencer ao mesmo grupo econômico da Cyrela, a Companhia poderá ter acesso a volumes significativos de créditos imobiliários que sejam originados por tais empresas e, observadas condições equitativas e de mercado nas operações a serem realizadas, a Companhia terá oportunidade de desenvolver um importante diferencial competitivo no mercado.

1.1. Estratégia operacional

A SECME, atualmente, direciona suas operações para a aquisição de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) e Cédulas de Crédito Bancário (CCB). Após a aquisição desses títulos, a Companhia os cede à CashMe Soluções Financeiras S.A. e suas respectivas coligadas e controladas. Essa prática permite à SECME manter seu papel estratégico de apoio às operações da controladora, além de garantir um fluxo contínuo de serviços financeiros.

Adicionalmente, esta prestação de serviços permite que a Companhia consiga gerar o seu próprio modelo de faturamento, baseado em operações contínuas de securitização, consequentemente, gerando um fluxo recorrente de receitas, agregando valor a longo prazo para o seu patrimônio.

1.2. Despesas operacionais

Em decorrência da estrutura operacional da Companhia, as despesas operacionais estão sendo e serão custeadas pela acionista majoritária e controladora CashMe, através de aportes de caixa, por meio de adiantamento futuro de aumento de capital. Dessa forma, garante a liquidez financeira e a continuidade de suas atividades.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários
Notas Explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais

2.1. Base de apresentação e elaboração das informações financeiras

As presentes informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), em especial o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações financeiras são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa periodicamente suas estimativas e premissas, sempre que fatos ou circunstâncias indiquem a necessidade de revisão, e, no mínimo, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras anuais.

As informações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia foi aprovada pela Administração em 07 de agosto de 2026.

2.2. Informações por segmento

A Companhia atua única e exclusivamente no segmento de securitização de recebíveis imobiliários, motivo pelo qual não se aplica a apresentação das informações de segmentação requeridas pelo pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--

Continuação

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

De acordo com o CPC 48, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos exercícios.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA).

De acordo com o CPC 48, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo através de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) é mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários
Notas Explicativas
Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026
(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--
Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

2.3.1. Ativos financeiros não derivativos--Continuação

Passivos financeiros não derivativos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

2.3.2. Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--

Continuação

2.4. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos, e a contribuição social é constituída à alíquota-base de 9% do lucro tributável. Consideram-se ainda a limitação de 30% do lucro real para a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

2.4.1. Reforma Tributária sobre o Consumo – IBS e CBS

Em decorrência da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outros atos, pela Lei Complementar nº 214/2025, foram estabelecidas alterações relevantes na tributação incidente sobre o consumo, com início de implementação a partir de 2026, incluindo a substituição gradual de tributos atualmente existentes por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). A legislação prevê, para 2026, o início da fase de implementação do novo regime, com aplicação de disposições transitórias e observância do cronograma legal e regulamentar aplicável. Considerando que a operacionalização do novo sistema depende de regulamentações complementares e de definições adicionais quanto à sua aplicação prática, a Administração acompanha a evolução do tema e avalia seus potenciais efeitos sobre a carga tributária, os fluxos de caixa, os preços, os processos operacionais e os sistemas de informação da Empresa.

Nesse contexto, a Empresa vem avaliando os potenciais impactos financeiros, comerciais e operacionais relacionados a essas alterações, bem como conduzindo ações preparatórias com o objetivo de considerar tais efeitos e mitigar eventuais impactos adversos decorrentes da implementação do novo sistema tributário.

Notas Explicativas**SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--

Continuação

2.4.2. Tributação de Dividendos – Lei nº 15.270/2025

Em 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/2025, que introduziu alterações na legislação tributária, incluindo regras com potencial reflexo sobre a tributação incidente na disponibilização de lucros e dividendos em determinadas hipóteses previstas em lei, com vigência a partir de 2026. Os efeitos dessas alterações devem ser analisados à luz das condições, limites, exceções e regulamentações aplicáveis.

Os impactos decorrentes da aplicação dessas novas regras dependerão, entre outros fatores, da política de distribuição de resultados da Empresa, da forma e do momento da deliberação e destinação dos lucros, bem como de regulamentações complementares e interpretações das autoridades fiscais. A Administração avaliará tais impactos nos exercícios subsequentes, de acordo com a efetiva vigência e aplicação da legislação.

2.4.3. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**Notas Explicativas**

Notas Explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--

Continuação

2.4.3. Impostos diferidos

Adicionalmente, conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio devem compor a redução da base de cálculo pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

2.5. Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição, quando aplicável.

O lucro diluído por ação é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são consideradas ações potenciais.

Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrem depois das datas dos balanços, mas antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, os cálculos por ação das demonstrações financeiras são baseados no novo número de ações.

2.6. Provisões para demanda judiciais

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.7. Apuração do resultado

Os custos e despesas são apurados e reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

2.9. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente pronunciamentos emitidos pelo IASB e pelo CPC que ainda não estejam vigentes na data de encerramento do exercício. Os pronunciamentos, alterações e interpretações emitidos e ainda não vigentes estão descritos a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Companhia avaliou os potenciais impactos da adoção dos pronunciamentos mencionados e, até o momento, não espera efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras em exercícios futuros. Quaisquer impactos eventualmente identificados serão divulgados oportunamente quando da adoção inicial, conforme requerido pelas normas aplicáveis.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa relativos a saldos bancários disponíveis. Em 30 de junho de 2026, o saldo está representado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Caixas e Bancos	423.988	20.000
Aplicações Financeiras (i)	1.823.118	2.149.889
Total	2.247.106	2.169.889

- (i) Aplicações financeiras que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um significativo risco de mudança de valor e a Companhia possui direito de resgate imediato. Têm rendimento médio de 75% (em 31 de dezembro de 2025 de 75%) do Certificado de Depósitos Interbancários - CDI.

4. Impostos e contribuições a compensar

Em 30 de junho de 2026, o saldo está representado por R\$ 37.180 (R\$ 10.726 em 31 de dezembro de 2025) a curto prazo, referente aos impostos retidos na fonte durante o período, e R\$ 21.485 (R\$ 10.759 em 31 de dezembro de 2025) a longo prazo, os quais correspondem a créditos a compensar de períodos anteriores. O prazo para repetição de indébito relativo a saldos negativos de IRPJ ou CSLL é de cinco anos, contados da data final do período de apuração a que se refere o crédito.

5. Impostos e contribuições a recolher

Em 30 de junho de 2026, os saldos registrados na rubrica de tributos a recolher estão representados conforme abaixo:

Descrição	01/01/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025
IRPJ - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas	13.827	57
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.496	1.115
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.062	462
PIS - Programa de Integridade Social	139	1.435
ISS - Imposto Sobre Serviços	1.223	1.073
	25.747	4.142

5.1. Imposto de renda e contribuição social corrente

Em 30 de junho de 2026, os valores de imposto de renda e contribuição social corrente estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026	30/06/2026
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	131.216	66.095
(-) Compensações de Prejuízos Fiscais	(39.365)	(19.828)
Base de cálculo de IRPJ e CSLL	91.851	46.267
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – 15%	(13.778)	(6.940)
Total de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(13.778)	(6.940)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)		
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – 9%	(8.266)	(4.164)
Total da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(8.266)	(4.164)
Total de IRPJ e CSLL	(22.044)	(11.104)
Taxa efetiva para Impostos	16,80%	16,80%

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**Notas Explicativas**

Notas Explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Obrigações a pagar com partes relacionadas

Em 30 de junho de 2026, o saldo está representado por R\$ 919 e refere-se a obrigações a pagar com a parte relacionada Cyrela Brazil Realty S/A (Em 31 de dezembro de 2025, não havia saldo).

7. Demais contas

Em 30 de junho de 2026, o saldo está representado por R\$ 18.339 e refere-se a depósitos a identificar. (Em 31 de dezembro de 2025, o saldo era de R\$ 35.638).

8. Provisão para demanda judiciais

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui provisões ou contingências relevantes a serem reconhecidas ou divulgadas.

9. Patrimônio líquido**9.1. Capital social**

O capital social da Companhia subscrito é de R\$ 616.708 em 30 de junho de 2026 (R\$ 616.708 em 2025), representado por 616.708 ações ordinárias (616.708 em 2025), nominativas sem valor nominal e totalmente integralizadas.

a) Lucro básico e diluído por ação:

Memória de cálculo do resultado por Ação				
Ano	Quantidade de ações em circulação (i)	Lucro do período em R\$	Lucro por ação básico em R\$	Lucro por ação diluído em R\$
12/2025	616.708	116.055	0,18818	0,18818
03/2026	616.708	62.513	0,10137	0,10137
06/2026	616.708	109.172	0,17702	0,17702

(i) Cálculo da quantidade de ações em circulação conforme CPC 41

9.2. Reserva de capital – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta saldo de R\$ 1.613.225 registrado na rubrica “Reserva de capital – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)”, referente a aportes efetuados por acionista para financiamento da estrutura operacional e do custeio das despesas da Companhia, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.

O AFAC corresponde a adiantamentos recebidos com a finalidade de futura capitalização, cuja efetiva conversão em capital social depende de deliberação societária dos acionistas. Até 30 de junho de 2026, não houve deliberação societária de capitalização desses valores, permanecendo o saldo classificado no patrimônio líquido.

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**Notas Explicativas**

Notas Explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa, representados por saldos bancários, aplicações financeiras, contas a receber, representado pela venda de prestação de serviços referente as emissões dos CRIs, adiantamento futuro de aumento de capital - AFAC, representados por adiantamentos para futuro aumento de capital e fornecedores, representados substancialmente por gastos referente a serviços de custódia de títulos.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos efetuando seus depósitos de conta corrente em instituições financeiras de primeira linha.

a) Risco de estrutura de capital

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora os níveis de endividamento de acordo com os critérios definidos pela Administração.

b) Informação sobre o valor justo dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros apresentados estão mensurados pelo custo amortizado e não apresentam diferenças significativas em relação ao valor justo.

11. Receita Operacional

A receita é oriunda da prestação de serviços que a SecMe, realiza para sua holding Cashme, onde a empresa compra créditos de recebíveis e posteriormente faz a cessão dos mesmos.

Descrição	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025
Receita Bruta	74.116	138.578	54.044	101.943
(-) Impostos sobre a Receita	(10.561)	(20.487)	(7.702)	(14.527)
(=) Receita Líquida	63.555	118.091	46.342	87.416

12. Despesas gerais e administrativas

Os principais gastos incorridos no período foram com serviços de auditoria, assessoria e consultoria. O saldo está representado conforme abaixo:

Descrição	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025
Revistas e Publicações	-	(13.530)	(316)	(16.253)
Auditoria e Assessoria e Consultoria	(11.552)	(21.905)	(11.310)	(11.310)
Legais e Cartoriais	(31.431)	(31.431)	-	(7.800)
Advocatícios	-	-	(1.160)	(1.160)
Total	(42.983)	(66.866)	(12.786)	(36.523)

SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**Notas Explicativas**

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Resultado financeiro

As principais despesas incorridas são com gastos com taxas de escrituração dos certificados de recebíveis imobiliários e as despesas e receitas financeiras líquidas da Companhia estão representados conforme abaixo:

Descrição	01/04/2026 à 30/06/2026	01/01/2026 à 30/06/2026	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025
Receitas financeiras				
Rendimentos de Aplicações	57.759	117.690	21.808	68.966
PIS e COFINS s/ Receitas Financeiras	(2.686)	(5.473)	(1.014)	(3.207)
	<u>55.073</u>	<u>112.217</u>	<u>20.794</u>	<u>65.759</u>
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(19.560)	(40.221)	(18.308)	(34.601)
Impostos sobre operações financeiras	(4)	(4)	(4.798)	(14.483)
Juros e multas sobre tributos	-	-	(156)	(156)
	<u>(19.564)</u>	<u>(40.225)</u>	<u>(23.262)</u>	<u>(49.240)</u>
Resultado financeiro	<u>35.509</u>	<u>71.992</u>	<u>(2.468)</u>	<u>16.519</u>

14. Eventos Subsequentes

Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, não ocorreram eventos subsequentes que demandassem ajuste ou divulgação.

15. Aprovação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2026.

Em conformidade com o artigo 27, § 1º, incisos V e VI, da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com a conclusão expressa no relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2026.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários
São Paulo – SP

Revisamos as informações financeiras intermediárias da SECME - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 11 às informações financeiras intermediárias, que descrevem que a Companhia realiza parcela significativa de suas operações com partes relacionadas. As condições praticadas nessas transações podem não ser necessariamente as mesmas que seriam obtidas em operações realizadas com partes independentes. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas normas Internacionais de Relatórios Financeiros – IFRS, as quais não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-212.827/O-0 Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 27, § 1º, inciso V e VI, DA INSTRUÇÃO CVM nº 80/22

Declaramos, na qualidade de diretores da SecMe - Companhia Securitizadora De Créditos Imobiliários, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Olímpíadas , 242, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.119.838/0001-48 ("Companhia"), nos termos do inciso V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22 de 16 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as informações financeiras da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

À diretoria.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 27, § 1º, inciso V e VI, DA INSTRUÇÃO CVM nº 80/22

Declaramos, na qualidade de diretores da SecMe - Companhia Securitizadora De Créditos Imobiliários, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Olimpíadas , 242, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.119.838/0001-48 ("Companhia"), nos termos do inciso V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22 de 16 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras dos auditores independentes da Companhia (Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.) referentes às informações financeiras da Companhia findo em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

À diretoria.